



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

Portaria Nº 100/2024 – GP

Conceder diárias ao Vereador e dar outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN, Raimundo Barbosa de Melo no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 04 (quatro) diárias, ao senhor **Raimundo Barbosa de Melo**, Vereador, a título de indenização, em razão de sua participação na “XXV Macha a Brasília em defesa dos Municípios”, nos dias 20, 21, 22 e 23 de maio do corrente ano, na cidade de Brasília/ Distrito Federal.

Parágrafo único: Será ainda, concedido 04 adicionais de deslocamento, com fulcro no art. 16, do Decreto Legislativo 001/2024, de 15 de maio de 2024, que autoriza indenização em razão de deslocamento com utilização de meio de transporte próprio.

Art. 2º Esta Portaria é de acordo com o Decreto Legislativo nº 001/2024, de 15 de maio de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN, 16 de maio de 2024.

Raimundo Barbosa de Melo
Vereador/Presidente
Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN.